PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07/13

Considerando que esse prêmio consiste na concessão de incentivos ao aluno das redes público e privado de ensino do Município de Salvador que, ao final do ano letivo tiver a melhor média de sua escola ou for o primeiro de sua classe;

Considerando que esses incentivos seriam o fornecimento de material escolar para o ano letivo seguinte aos alunos da rede pública e bolsa de estudo integral para o ano seguinte aos alunos da rede privada, a critério das respectivas instituições de ensino, como parceiras no prêmio *Aluno Modelo;*

Considerando que além desses incentivos deverá ser realizada uma sessão solene com a participação dos poderes Executivo e Legislativo do Município para homenagear os alunos;

Considerando que **c**aberá à Secretaria Municipal da Educação baixar as demais normas para a efetiva implantação do prêmio *Aluno Modelo* no Município de Salvador;

Considerando que este incentivo visa estimular os alunos no estudo e a melhorar o nível de ensino nas escolas públicas e privadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, instituir o prêmio **Aluno Modelo** nas redes pública e privada de ensino do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.
LEO PRATES